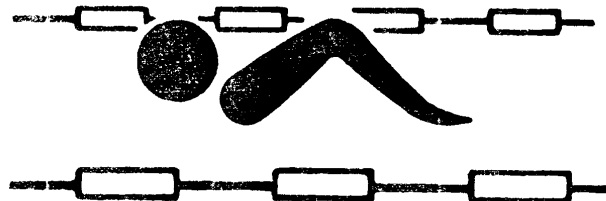


# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR No. 22/89

Lisboa, 03 de Outubro de 1989

Distribuição : Associações e Clubes

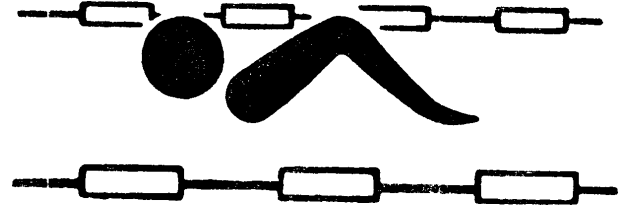
## ASSUNTO: SEGURO DESPORTIVO

1. Ao abrigo do Arto. 1o. do Decreto-Lei no. 162/87 de 8 de Abril é obrigatório o Seguro Desportivo para todas as pessoas, designadamente: atletas, árbitros, juizes, cronometristas, treinadores e dirigentes desportivos (seccionistas) que como amadores se inscrevam na Federação ou Associações Desportivas para o efeito de participação desportiva.
2. Em anexo junto se envia fotocópia da brochura publicada pelo INFED relativo ao Seguro Desportivo.
3. Como se verifica na brochura acima referida o valor do prêmio do seguro para a natação é de 350\$00 (Escalão A) anuais, à excepção do pólo-aquático cujo valor é de 500\$00 (Escalão B).  
Estão incluídos no Escalão A, os dirigentes e restantes participantes desportivos (treinadores, seccionistas, árbitros, juizes, cronometristas, massagistas, enfermeiros, médicos).
4. Os Boletins de Inscrição no Seguro Desportivo e as Participações de Acidentes serão fornecidas a todas as Entidades Desportivas nas Delegações Distritais da D.G.D..
5. Os Boletins de Inscrição deverão ser entregues nas Associações respectivas acompanhados do valor do Prémio do Seguro, juntamente com as fichas de renovação ou inscrição sem os quais não serão passadas as respectivas licenças.

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



6. As Associações Regionais enviarão por sua vez o processo à FPN que o fará seguir para as Entidades competentes.

Mais esclarecimentos deverão ser solicitados às Associações Regionais ou à Federação Portuguesa de Natação.

PELA DIRECÇÃO DA F.P.N.  
O Secretário Geral

F. A. Sajara Madeira

# ORGANIZAÇÃO DO SEGURO DESPORTIVO

## PRÉMIO ANUAL DO SEGURO

Prémio anual por modalidade, pagado no ESCALAO A e por lotes, não praticantes de todas modalidades desportivas

Prémio anual por modalidade, pagado no ESCALAO B

## CAPITAIS

Prémio anual por modalidade, pagado no ESCALAO C

## ROLETINS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE ACIDENTES

Os Boletins de Inscrição no Seguro Desportivo e as Participações de Acidentes serão fornecidas a todos os Escalões Desportivos nas Delegações Distritais da Direcção Geral dos Desportos

## PRATICANTES E TREINADORES

Os Clubes terão de fazer a entrega dos Boletins de Inscrição dos Praticantes e Treinadores, em respectivas Associações Distritais nas modalidades em que não existam Associações Distritais, os Boletins de Inscrição serão entregues aos respectivos Escalões Desportivos para serem entregues aos Institutos Nacionais de Fomento do Desporto, em Lisboa

## ARBITROS, JUIZES E CRONOMETRISTAS

Os Boletins de Inscrição dos Arbitros, Juizes e Cronometristas deverão ser entregues aos respectivos Escalões Desportivos/Federações, ficando estas responsáveis pelo pagamento do respectivo Prémio de Seguro

## PARTICIPAÇÕES DE ACIDENTES

As Participações de Acidentes serão fornecidas pelas Federações Distritais da Direcção Geral dos Desportos

Depois das Participações totalmente preenchidas e assinadas por um dirigente e carimbadas pela Federação Desportiva, serão entregues aos Institutos Nacionais Distritais, que as remetirão ao INSTITUTO NACIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO, em Lisboa

## DESPESAS DE TRATAMENTO POR ACIDENTES

As despesas com tratamentos serão liquidadas contra documentos oficiais comprovativos. Os documentos relativos a despesas efectuadas nos hospitais ou instituições de saúde devem ser entregues Desportivos, e em Lisboa no Hospital Nacional de Fomento do Desporto que regulará directamente todos as despesas efectuadas nos serviços. Quando a documentação de despesas com tratamentos efectuados em serviços particulares, esportivos também entres os departamentos da D.G.D. e em Lisboa no INFD e liquidadas a quem fizer prova com documentos originais do referido pagamento

## PRÉMIO DE SEGURO

Após o recebimento dos Boletins de Inscrição as Associações Distritais devem enviar aos respectivos Federações, as remanejadas das importâncias em estudos dos Prémios de Seguro. Por fim, as Federações devem remeter os Boletins de Inscrição, assinados pelas Associações Distritais e acompanhados das respectivas atas nos estudos ao INSTITUTO NACIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO, Avenida Infante Santo, 76, 7.º - 1399 LISBOA CODE X Telefones: 60.70.95 e 67.41.81

## CONDIÇÕES GERAIS (Extractos)

**Art. 1.º - PRÉVIA SEGURANÇA.**  
As pessoas inscritas como amadoras nas Associações ou Federações Desportivas para efeito de participação desportiva

## Art. 1.º - 3.º - ACIDENTIL

Cum o acidente for súbito, violento ou não devido à causa exterior e estranha à vontade da pessoa segura, ajuizado da participação numa actividade desportiva e que naquela origine lesões corporais

## Art. 4.º - Ficam cobertos os acidentes ocorridos em qualquer parte do Mundo quando emergentes

a) Da participação, como amador, em qualquer actividade desportiva, incluindo treinos e estagios, realizada a cabo sob a égide do C.O.P. de qualquer Federação, Associação, Clube Desportivo ou Federações Oficiais  
b) Das deslocações de e para os locais onde tenha lugar a actividade referida na alínea anterior

## Art. 5.º - Apenas ficam cobertos os acidentes quando emergentes de risco extra profissional, entendendo-se como tal o resultante da participação não profissionalizada numa actividade desportiva que não é por isso susceptível de estar coberta por um Seguro de Acidentes de Trabalho

## Art. 6.º - CORETURAS

As garantias prestadas pela Apolice aplicam-se às coberturas dos seguintes riscos:  
c) Morte ou Invalidez Permanente.  
f) Despesas de Tratamento e Repatriamento.

## APÓLICE DE SEGURO DO DESPORTISTA AMADOR

## ART.º 8.º - EXCLUSÕES

A Seguradora não garante em caso algum os acidentes que resultem de:  
a) Acção da pessoa segura originada por negligência, uso de produtos inflamáveis ou similares, assim como estupefacientes  
b) Crimes ou outros actos intencionais praticados pela pessoa segura, bem como suicídio ou tentativa de suicídio  
c) Inobservância das disposições preventivas das Leis e Regulamentos em geral e em especial concernentes à prática das diversas modalidades desportivas  
d) Catastrofos da natureza, actos de guerra, terrorismo e utilização ou transporte de material radioactivo

## SEGURO DESPORTIVO

Ato abrigo do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 162/87 de 8 de Abril, é obrigatório o Seguro Desportivo para todas as pessoas, designadamente atletas, árbitros, juizes, cronometristas, treinadores e dirigentes desportivos (seccionistas) que como amadores se inscrevam nas Federações ou Associações Desportivas para o efeito da participação desportiva, excepto no caso daquelas modalidades em que manifestamente tal não se justifique, a determinar por despacho do Ministro da Educação

**AS MODALIDADES DESPORTIVAS QUE FICAM AGRUPADAS NOS SEGUINTES ESCALÕES**

**ESCALAO A**  
 Atletas e treinadores profissionais, cronometristas, dirigentes, juizes, arbitros, cronometristas, massagistas, enfermeiros, médicos e mecânicos... além que fazer a sua inscrição no Seguro Desportivo através de um único processo (Club/Associação/Federação) em qualquer modalidade desportiva, dirigido ao Instituto Nacional de Fomento do Desporto (Departamento Seguro Desportivo), Avenida Infante Santo, n.º 76, 7.º - 1399 LISBOA - (O.E.X. - acompanhamento de Voto de Censo ou Cota) - com a importância do pagamento do Prémio Anual de Seguro

**ESCALAO B**  
 Atletas e treinadores amadores, cronometristas, dirigentes, juizes, arbitros, cronometristas, massagistas, enfermeiros, médicos e mecânicos... além que fazer a sua inscrição no Seguro Desportivo através de um único processo (Club/Associação/Federação) em qualquer modalidade desportiva, dirigido ao Instituto Nacional de Fomento do Desporto (Departamento Seguro Desportivo), Avenida Infante Santo, n.º 76, 7.º - 1399 LISBOA - (O.E.X. - acompanhamento de Voto de Censo ou Cota) - com a importância do pagamento do Prémio Anual de Seguro

**ESCALAO C**  
 Atletas e treinadores amadores, cronometristas, dirigentes, juizes, arbitros, cronometristas, massagistas, enfermeiros, médicos e mecânicos... além que fazer a sua inscrição no Seguro Desportivo através de um único processo (Club/Associação/Federação) em qualquer modalidade desportiva, dirigido ao Instituto Nacional de Fomento do Desporto (Departamento Seguro Desportivo), Avenida Infante Santo, n.º 76, 7.º - 1399 LISBOA - (O.E.X. - acompanhamento de Voto de Censo ou Cota) - com a importância do pagamento do Prémio Anual de Seguro

**ESCALAO G**  
 Atletas e treinadores amadores, cronometristas, dirigentes, juizes, arbitros, cronometristas, massagistas, enfermeiros, médicos e mecânicos... além que fazer a sua inscrição no Seguro Desportivo através de um único processo (Club/Associação/Federação) em qualquer modalidade desportiva, dirigido ao Instituto Nacional de Fomento do Desporto (Departamento Seguro Desportivo), Avenida Infante Santo, n.º 76, 7.º - 1399 LISBOA - (O.E.X. - acompanhamento de Voto de Censo ou Cota) - com a importância do pagamento do Prémio Anual de Seguro

## ORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE

Seguradora garante, nos termos da apolice, uma indemnização pelos danos ou lesões corporais sofridos pela pessoa Segura em consequência de um acidente desportivo de que resulte morte ou invalidez permanente

## ESPESAS DE TRATAMENTO E REPATRIAMENTO

Seguradora providencia ao reembolso até à quantia de 300.000\$000 (trezentos mil Escudos) das despesas necessárias para o tratamento das lesões sofridas, bem como das despesas extraordinárias de transporte em face de graves lesões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO NACIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO**

Av. Infante Santo 76-7 ° - 1300 LISBOA • Telefone: 60 70 95 - 67 41 61

# SEGURO DESPORTIVO

## DECRETO-LEI N.º 162/87

**Artigo 5.º** - As diferentes modalidades desportivas serão agrupadas por escalões em função da taxa de risco inerente a cada uma delas.

## ESCALÕES DAS MODALIDADES DESPORTIVAS

**ESCALÃO A** Atletismo, badminton, campismo, caravanismo, columbofilia, bilhar, damas, esgrima, ginástica, golfe, mini-golfe, natação, patinagem (corridas e artística), pesca desportiva, remo, squash, ténis, ténis de mesa, tiro, vela (prancha à vela), voleibol, xadrez, arqueiros, bridge, tiro com arco e tiro com armas de caça.  
Desporto para deficientes.  
Ficam incluídos neste escalão: dirigentes e demais participantes desportivos não praticantes (treinadores, seccionistas, árbitros, juizes, cronometristas, massagistas, enfermeiros, médicos, mecânicos) das diversas modalidades.

**ESCALÃO B** Andebol, basquetebol, canoagem, cicloturismo, esqui aquático, halterofilia, hipismo, hóquei em campo, pentatlo moderno, pólo-aquático e surf.

**ESCALÃO C** Atividades subaquáticas, alpinismo, asa delta, automobilismo, boxe, caça submarina, ciclismo, esqui, futebol, futebol de salão, hóquei em patins, judo, karate, luta, montanhismo, motociclismo, aeronáutica, paraquedismo, água, taekwondo, aeronáutica e pesca do mar alto.

### PRÉMIO ANUAL DO SEGURO

ESCALÃO A	350\$00
ESCALÃO B	500\$ 0
ESCALÃO C	650\$00

### CAPITAIS

MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE	1 000 000\$00
DESPESAS DE TRATAMENTO E REPATRIAMENTO ATÉ	300 000\$00

# APÓLICE DO SEGURO DO DESPORTISTA AMADOR

## CONDIÇÕES GERAIS

(Extractos)

### ART.º 1.º - 2 - PESSOAS SEGURAS

As pessoas inscritas como amadoras nas Associações ou Federações Desportivas para efeito de participação desportiva.

### ART.º 1.º - 3 - ACIDENTE

O acontecimento fortuito súbito, violento ou não, devido a causa exterior e estranha à vontade da pessoa segura, aquando da participação numa actividade desportiva e que naquela origine lesões corporais.

### ART.º 4.º

Ficam cobertos os acidentes ocorridos em qualquer parte do Mundo quando emergentes:

- a) Da participação, como amador, em qualquer actividade desportiva incluindo treinos e estágios levada a cabo sob a égide do C.O.P., de qualquer Federação, Associação, Clube Desportivo ou Entidades Oficiais.
- b) De deslocações de e para os locais onde tenha lugar a actividade referida na alínea anterior.

### ART.º 5.º

Apenas ficam cobertos os acidentes quando emergentes de risco extra profissional, entendendo-se como tal o resultante da participação não profissionalizada numa actividade desportiva que não é, por isso, susceptível de estar coberto por um Seguro de Acidentes de Trabalho.

### ART.º 6.º - COBERTURAS

As garantias prestadas pela Apólice aplicam-se às ocorrências dos seguintes riscos:

- c) Morte ou Invalidez Permanente
- f) Despesas de Tratamento e Repatriamento.

### ART.º 7.º - EXCLUSÕES

A Seguradora não garante nem cobre alguns acidentes, nomeadamente:

- a) Acção da pessoa segura originada por embriaguez, uso de produtos euforizantes ou similares, assim como estupefacientes;
- b) Crimes ou outros actos intencionais praticados pela pessoa segura, bem como suicídio ou tentativa de suicídio;
- c) Inobservância das disposições preventivas das Leis e Regulamentos em geral e em especial dos concernentes à prática das diversas modalidades desportivas;
- d) Cataclismos da natureza, actos de guerra, terrorismo e utilização ou transporte de materiais radioactivos.



MINISTERIO DA EDUCACÃO  
**INSTITUTO NACIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO**

Av. Infante Santo, 76-7 º - 1399 LISBOA • Telefona: 60 70 95 - 67 41 87

**SEGURO DESPORTIVO**

# BOLETIM DE INSCRIÇÃO

## IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

PRATICANTE	TREINADOR	ARBITRO/JUIZ
1) Código (a) .....	2) N.º Contribuinte .....	
3) Nome .....		
4) Morada .....	5) Localidade .....	
6) Código Postal .....	7) Telefone .....	
8) Concelho .....	9) Distrito .....	
10) Data de Nascimento / / .....	11) Sexo M ..... F .....	
12) Profissão .....		
13) B. Identidade N.º .....	Data de Emissão .....	Arquivo de .....

## ENTIDADE DESPORTIVA QUE REPRESENTA

1) Código (a) .....	
2) Nome .....	
3) Código (a) .....	Modalidade .....
4) Morada .....	
5) Localidade .....	
6) Código Postal .....	7) Telefone .....
8) Código (a) .....	Concelho .....
9) Código (a) .....	Distrito .....

Preço: 20\$00

(a) NÃO PREENCHER

Nº 099979

**PREENCHER NO CASO DE SER PRATICANTE**

**GRAU DE PARTICIPAÇÃO NA PRÁTICA DESPORTIVA**

1 — Grau de Habilitação Literária:                      Básico                       Secundário                       Superior

2 — Com que idade iniciou a prática desportiva: .....

3 — Modalidade praticada ..... Disciplina .....

4 — Número médio de horas de prática semanal .....

5 — Número de vezes de prática semanal .....

6 — Pratica mais alguma modalidade no âmbito do desporto federado?

Não

Sim

Indique quais:

.....  
.....  
.....

**PREENCHER CASO NÃO SEJA PRATICANTE**

**GRAU DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

1 — Grau de Habilitação Literária:                      Básico                       Secundário                       Superior

2 — Já foi praticante de alguma modalidade no âmbito do desporto federado?

Não                       Sim

Indique quais:

2.1 - .....

2.2 - .....

2.3 - .....

3 — **Treinadores** - Indique o seu nível de formação:

3.1 - Formação Superior Específica

3.2 - 1.º Grau

3.3 - 2.º Grau

3.4 - 3.º Grau

3.5 - 4.º Grau ou Monitor

3.6 - Sem Formação

4 — **Árbitros, Juizes e Cronometristas**

Indique a sua categoria - .....



# SEGURO DESPORTIVO

PART. DIST.

PART. GERAL

DELEGAÇÃO DISTRITAL DA D.G.D. EM

## PARTICIPAÇÃO DO ACIDENTE

### IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

CODIGO (a)	NOME			
MORADA	C. POSTAL		TELEF.	
ATLETA	DIRIGENTE	ÁRBITRO	JUIZ/CRONOMETRISTA	OUTROS

### ENTIDADE DESPORTIVA QUE REPRESENTA

CODIGO (a)	NOME			
MORADA	C. POSTAL		TELEF.	
CONCELHO	DISTRITO	MODALIDADE		
ASSOCIAÇÃO DISTRITAL OU FEDERAÇÃO ONDE O ATLETA SE ENCONTRA INSCRITO				

### PORMENORES DO ACIDENTE

QUANTO E ONDE DECORREU O ACIDENTE: DATA		DIA DA SEMANA			
HORA		LOCAL			
HOSP./SERV. ONDE RECEBEU TRATAMENTO					
ACTIVIDADE NA QUAL OCORREU O ACIDENTE					
COMPETIÇÃO	TREINO	TRAJECTO	ESTÁGIO	OUTROS	
TIPO DE LESÃO					
FERIDA	CONTUSÃO	LUXAÇÃO	MUSCULAR	FRACTURA	MORTE
REGIÃO ANATÓMICA					
CRÂNIO	TORAX	CARA	CLAVÍCULA	OMBRO	BRAÇO
ANTEBRAÇO	MÃO	DEDO	ABDOMEN	QUELHO	COLUNA
PERNA	PE	PESCOÇO	COTOVELO	TORNOZELO	OUTROS
O Desportista ficou internado		SIM	NÃO		

### CAUSAS DO ACIDENTE (Descreva em pormenor)

.....

.....

.....

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

CARIMBO DA ENTIDADE DESPORTIVA

### NOMES E MORADAS DE DUAS TESTEMUNHAS PRESENCIAIS DO ACIDENTE:

.....

.....

.....

ATENÇÃO: ESTA PARTICIPAÇÃO DEVE SER TOTALMENTE PREENCHIDA E ENTREGUE ATÉ OITO DIAS APÓS O ACIDENTE